

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc. nº9942/2008

Requerente: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

Requerida: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

DR. Dr^a. EDNAN SOARES COUTINHO

Rua Barroso, nº 646, Centro/ Norte

Teresina-PI.

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito deste Juizado, nos autos do processo supra mencionado, INTIMO-LHE do inteiro teor do despacho de fls. 77(cópia em anexo).

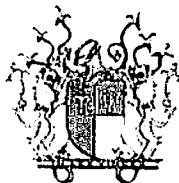
Campo Maior, 05 de maio de 2011.

Érica R. Vitoria da Silva Melo
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Cível e Criminal
Comarca de Campo Maior-PI
Rua Siqueira Campos, 372



Com AR anexa
Recebido às 12:10 hs.
11 / 05 / 2011.
Mário Fernando



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 - Centro • Fone: (86) 3252-
3882 • CEP.64280-000

PROC. Nº 9.942/2008

REQUERENTE: RODRIG DA CUNHA PEREIRA

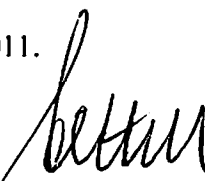
**REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT**

Vistos etc.

Defiro o pedido de cumprimento de sentença transitada em julgado, cuja condenação pecuniária não foi cumprida voluntariamente pela parte devedora, e determino a intimação do executado para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do total débito, na forma requerida pelo credor, sob pena de não o fazendo, incidir na multa de 10 % (dez por cento) prevista no art. 475-J, do CPC, advertindo-lhe da possibilidade ainda de proceder-se na constrição judicial de bens para satisfazer o débito.

Intimações necessárias.

Campo Maior, 28 de abril de 2011.


Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito